

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Executivo da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (ANFIP Nacional), em conformidade com o disposto no art. 11 do Estatuto, e no uso de suas atribuições estatutárias (inciso II do art. 12 c/c § 2º do mesmo artigo), e nos termos previstos na Resolução Conjunta ANFIP CR/CF/CE nº 004/2015-2017, convoca seus associados efetivos e quites com seus deveres associativos, por meio de votação **ELETRÔNICA**, a ser realizada no dia **10 de junho de 2025 (terça-feira)**, com início às **9 horas e encerramento às 16h59 (horário de Brasília)**, abrangendo todo o território nacional, com a seguinte ordem do dia:

- Referendar as alterações estatutárias aprovadas na V Convenção Nacional Extraordinária (V CNE), ocorrida no período de 26 a 30 de abril de 2025, no Hotel San Marco, em Brasília – DF.

Brasília, 4 de junho de 2025.



Miguel Arcanjo Simas Nôvo
Presidente do Conselho Executivo

CONSIDERAÇÕES

As alterações deliberadas e aprovadas pela V Convenção Nacional Extraordinária (V CNE), ocorrida no período de 26 a 30 de abril de 2025, constam dos arquivos anexos a este Edital:

- Ata Específica da Reforma e/ou Alterações do Estatuto, realizada durante a V Convenção Nacional Extraordinária da ANFIP Nacional (V CNE) ([clique aqui](#)), e
- Estatuto da ANFIP Nacional com a nova redação, alterada pela V CNE ([clique aqui](#))

O Conselho Executivo da ANFIP Nacional encaminha favoravelmente à aprovação de todas as alterações estatutárias aprovadas na V CNE.

INDICATIVO:

A Assembleia Nacional Extraordinária da ANFIP Nacional, reunida em 10 de junho de 2025, referenda por maioria simples dos presentes, as alterações do Estatuto aprovadas na V Convenção Nacional Extraordinária (V CNE), ocorrida no período de 26 a 30 de abril de 2025, em Brasília – DF, reforçando-se, assim, a legitimidade democrática das deliberações estatutárias.

- a) **SIM**
- b) **NÃO**
- c) **ABSTENÇÃO**